

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de 5 equipamentos de Holter para exames de eletrocardiograma de longa duração – HOLTER, pelo período de 12 meses, destinados ao Ambulatório de Especialidades Médicas de Itu.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5 unidades de equipamentos de Holter que realizem gravações de 24 a 72 horas contínuas, sem troca de pilha ou cartão, com circuito de detecção de marca-passo, relógio interno incorporado, transmissão via raios infravermelhos possibilitando a monitorização do paciente na instalação do gravador ou a qualquer momento para verificação do sinal. Software que permita que os registros gravados possam ser transmitidos por internet, alarmes luminosos e sonoros, emissor-receptor infravermelho.

Os equipamentos devem ser compatíveis com o sistema de informação do AEM e possibilitar a emissão de laudos a partir da imagem ou traçado proveniente do equipamento e devem ser registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

3. PRAZO

O prazo de entrega será de 10 dias após o envio do empenho.

4. JUSTIFICATIVA

As doenças cardiovasculares, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), representam a principal causa de morte no mundo. Essa estatística reflete também no Brasil, onde segundo dados do Ministério da Saúde, cerca de 350 mil vidas são perdidas anualmente relacionadas a estes agravos.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) também aponta que cerca de 80% dos fatores causadores de doenças cardiovasculares podem ser modificados através da prevenção.

Nesse sentido, o Ambulatório de Especialidades Médicas – AEM realiza diversos exames cardiológicos com objetivo de identificar problemas logo na fase inicial, possibilitando um tratamento mais rápido e eficaz.

Entre esses exames cardiológicos estão os exames de eletrocardiograma de longa duração – HOLTER.

A locação dos equipamentos de HOLTER é essencial para atender a demanda crescente de pacientes com morbidades cardíacas. A aquisição visa proporcionar um atendimento de qualidade, garantindo a realização do referido exame regularmente.

Pelo exposto, fica comprovada a necessidade da efetiva locação dos equipamentos, objeto deste Termo de Referência, com vistas a uma oferta adequada de equipamentos, possibilitando maior agilidade ao atendimento da demanda.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A empresa deverá:

- 5.1 Entregar os itens conforme quantitativos e especificações deste Termo de Referência;
- 5.2 Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, às suas expensas, os itens que não atenderem a alínea anterior, assim como aqueles em que se verificar defeitos, vícios, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos;
- 5.3 A entrega do objeto deverá ocorrer em vinte e cinco (25) dias úteis, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento, de acordo com a quantidade solicitada no Alvará de Autorização da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Avenida das Araras, 371, Jardim Paraíso I, Ituí/SP em horário comercial;
- 5.4 Responsabilizar – se pelo transporte e entrega do objeto na totalidade.

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fica como Gestora do Contrato a enfermeira Ana Paula Lupo e como fiscal a enfermeira Érica Tuani.

7. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O Pagamento será realizado em até 10 dias após o fechamento da quitação.

A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos nas legislações vigentes.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será mediante a contratação direta sendo considerado o menor preço ofertado.

Assim se justifica a modalidade escolhida para a contratação de fundamento legal art. 75, inciso II da Lei 14133/2021.

Elisiana C. P. Massoco
Departamento de Compras da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

